

(três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Simão Pedro Martins Bastos, responsável pela Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer - SEJEL, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do 2º quadrimestre ( meses de junho, julho e agosto), 3º quadrimestre (meses de setembro e outubro), do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.  
Belém, 29 de setembro de 2010.  
Alcimar Lobato  
Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**Nº 574/2010/AUD.AL/GAB/TCM/PA**  
(Processo nº 201016274-00)  
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Carlos Alberto Pereira da Cunha.  
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer - SEJEL foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Carlos Alberto Pereira da Cunha, responsável pela Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer - SEJEL, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do 3º quadrimestre ( meses de, novembro e dezembro) e Balanço Geral do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.  
Belém, 29 de setembro de 2010.  
Alcimar Lobato-Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**Nº 575/2010/AUD.AL/GAB/TCM/PA**  
(Processo nº 201016275-00)  
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Oséas Batista da Silva Júnior.  
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Oséas Batista da Silva Júnior, responsável pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do 1º quadrimestre do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.  
Belém, 29 de setembro de 2010.  
Alcimar Lobato-Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**Nº 576/2010/AUD.AL/GAB/TCM/PA**  
(Processo nº 201016276-00)  
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Maria da Glória Mesquita B. Albuquerque.  
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria da Glória Mesquita B. Albuquerque, responsável pela

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do 2º quadrimestre, 3º quadrimestre e Balanço Geral do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.  
Belém, 29 de setembro de 2010.  
Alcimar Lobato-Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**Nº 577/2010/AUD.AL/GAB/TCM/PA**  
(Processo nº 201016335-00)  
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Sérgio de Souza Pimentel.  
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Secretaria Municipal de Urbanismo - SEURB foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Sérgio de Souza Pimentel, responsável pela Secretaria Municipal de Urbanismo - SEURB, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.  
Belém, 29 de setembro de 2010.  
Alcimar Lobato-Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**Nº 578/2010/AUD.AL/GAB/TCM/PA**  
(Processo nº 201016336-00)  
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Natanael Alves Cunha.  
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Secretaria Municipal de Saneamento - SESAN foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Natanael Alves Cunha, responsável pela Secretaria Municipal de Saneamento - SESAN, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.  
Belém, 29 de setembro de 2010.  
Alcimar Lobato-Auditor - TCM

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 163796**  
**PORTARIA: 1135/2010**  
Objetivo: Proceder Visita Técnica no Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro/TCM-RJ.  
Fundamento Legal: ART. 145 DO RJU, LEI N 5.810/94  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s): RIO DE JANEIRO /RJ - Brasil<br>  
Servidor(es): 500000518/MARIA SILVIA TAVARES FRANCO (Assistente Técnico II) / 5.0 diárias (Completa) / de 15/09/2010 a 17/09/2010<br>  
Ordenador: Cons. JOSE CARLOS ARAUJO (CONS. VICE PRESIDENTE)

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 163791**  
**PORTARIA: 1085/2010**  
Objetivo: Realizarem Auditoria Operacional – AOP, na área de saneamento básico.  
Fundamento Legal: ART. 145 DO RJU, LEI N 5.810/94  
Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): SANTAREM/PA - Brasil<br>  
Servidor(es): 69062700/ALCIMAR LOBATO DA SILVA (AUDITOR) / 4.5 diárias (Completa) / de 13/09/2010 a 17/09/2010  
500000363/ELISA DO SOCORRO MELO RESQUE (Analista de Controle Externo) / 4.5 diárias (Completa) / de 13/09/2010 a 17/09/2010  
500000265/GEORGINA BENEDITA PANTOJA QUARESMA (Analista de Controle Externo) / 4.5 diárias (Completa) / de 13/09/2010 a 17/09/2010  
500000310/MARIO AUGUSTO MEDINA VIANA (Analista de Controle Externo) / 4.5 diárias (Completa) / de 13/09/2010 a 17/09/2010  
500000419/RENATO MARINHO MEIRA MATTOS (Chefe de Divisão) / 4.5 diárias (Completa) / de 13/09/2010 a 17/10/2010<br>  
Ordenador: Cons. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 163800**  
**PORTARIA: 1161/2010**  
Objetivo: Procederem Visita Técnica na 6ª Inspeção Regional de Santarém/PA.  
Fundamento Legal: ART. 145 DO RJU, LEI N 5.810/94  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s): SANTAREM/PA - Brasil<br>  
Servidor(es): 500000474/ADALBERTO DOS SANTOS PINHEIRO (Diretor Adjunto) / 4.0 diárias (Completa) / de 27/09/2010 a 30/09/2010  
500000394/ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE (CONS. PRESIDENTE) / 4.0 diárias (Completa) / de 27/09/2010 a 30/09/2010<br>  
Ordenador: Cons. JOSE CARLOS ARAUJO (CONS. VICE PRESIDENTE)

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 163808**  
**PORTARIA: 1128/2010**  
Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10  
Servidor: MARIA DO SOCORRO PESSOA DA SILVA  
Cargo: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO  
Matrícula Funcional: 68409000  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
03122012545340000 0101000000 339030 1,000.00  
03122012545340000 0101000000 339036 1,300.00  
03122012545340000 0101000000 339039 1,200.00  
Ordenador: Cons. JOSE CARLOS ARAUJO (CONS. VICE PRESIDENTE)

**CONVÊNIO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 164157**  
**CONVÊNIO: 6/2010**  
Objeto: Repasse de recursos financeiros a CONVENIADA para que essa secretarie o curso de Especialização em Auditoria da Gestão Municipal do Meio Ambiente a ser ministrado pela Universidade Federal do Pará por intermédio do NUMA – Núcleo de Meio Ambiente, a ser realizado nas dependências do CONVENENTE.  
Valor Total: 105.000,00  
Assinatura: 08/09/2010  
Vigência: 08/09/2010 a 07/09/2011  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
01122012529030000 339039 0101000000 Estadual  
Partes:  
Beneficiário ente Privado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TCM-PA.  
Endereço: Tv Magno de Araújo, 474  
CEP. 66113055 - Belém/PA  
Complemento: 1º ANDAR Prédio Novo  
Concedente: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - TCM/PA.  
Ordenador: Cons. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE